



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 857 – ANO IV – 06 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	04
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	05
ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL	05
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	05
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	
- Instituto de Pesq. e Planejamento Urbano-IPLAN.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

Of. n. 1.785 / 2012 – GP

Em 10 de outubro de 2012.

Razões de veto da Lei Municipal n. 11.118

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.118 apenas ao ofício n. 653/2012-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada contrária ao interesse público.

1. Do texto da lei vetada

O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 11.118, a qual tem a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Desenvolvimento da Matemática, a ser realizada, anualmente, na primeira quinzena do mês de agosto, cujo evento fará parte integrante do calendário oficial do Município de Ponta Grossa.

Art. 2º - Durante o evento, as escolas de ensino fundamental da rede pública municipal promoverão ciclos de palestras, atividades e concursos, com a finalidade de enfatizar a importância do aprendizado desta ciência e sua aplicação nas realidades atuais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2. Das razões de veto: a contrariedade ao interesse público

O presente veto segue as diretrizes constantes da exposição de motivos anexa, emanada da Secretaria Municipal de Educação, dando conta da impossibilidade prática de atendimento da proposta observadas as medidas já aplicadas junto a rede de ensino do Município acerca do assunto, bem como, ressalta que na primeira quinzena do mês de agosto é previsto no calendário escolar do Município a realização dos JEEM – Jogos Estudantis Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como, esclarece que anualmente é realizada a Olimpíada Brasileira de Matemática destinada a alunos a partir do 6º ano (antiga 5ª série), por considerar que apenas nesta faixa etária, a disciplina deve ser objeto de concursos desta natureza, não se destinando as crianças abaixo da idade indicada.

Consoante manifestação daquela Secretaria a proposta de lei em tela não é factível já que a instituição desse evento viria como sobreposição e sobrecarga às escolas em geral e mais particularmente aos professores e alunos, pois os alunos da rede municipal de ensino já participam de eventos similares e condizentes com sua faixa etária sempre de forma lúdica e participativa que enaltecem a aprendizagem coletiva e que afastam o caráter individualista e competitivo impróprios para as crianças dos ciclos iniciais de nossa rede de ensino.

Por esses fundamentos, solicito aos nobres Senhores Vereadores a manutenção deste veto.

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal

At
Exmo. Sr.
Vereador MAURÍCIO SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.378, de 20/09/2012

Regulamenta a Lei n. 11.025/2012, que Dispõe sobre a Proibição do Consumo de Bebidas Alcoólicas em Logradouros Públicos do Município de Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei n.º. 11.025, de 06/07/2012, considerando, ainda, o contido no protocolado n.º. 2000025/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas de qualquer graduação em logradouros públicos do Município de Ponta Grossa.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são considerados logradouros públicos:

- as calçadas;
- as alamedas, servidões, travessas, ciclovias, caminhos e passagens;
- as ruas;
- as avenidas;
- as praças;
- a via férrea;
- as pontes e viadutos;
- o hall de entrada dos edifícios e estabelecimentos comerciais que sejam conexos a via pública e que não sejam cercados;

- os pátios e estacionamentos dos estabelecimentos que sejam conexos a via pública e que não sejam cercados;
- as repartições públicas e adjacências;
- os ginásios, quadras e espaços esportivos.

Parágrafo único. Excetua-se da proibição que trata o presente decreto:

I. os eventos realizados em locais públicos com a respectiva autorização para consumo de bebidas alcoólicas expedida pelo Poder Público Municipal;

II. o entorno territorial dos bares, quiosques, lanchonetes, restaurantes e casas de eventos, compreendendo as áreas de atendimento destes estabelecimentos nos limites determinados pelo Poder Público, desde que tais áreas sejam cercadas e a bebida seja proveniente do mesmo.

Art. 3º. A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, promoverá ampla divulgação das regras contidas neste decreto através dos meios de comunicação e de campanhas educativas, inclusive devendo efetuar a afixação de informativos em todos os locais públicos de grande circulação de pessoas.

Art. 4º. Compete à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, através da Guarda Municipal, a fiscalização do dispositivo neste Decreto, com o auxílio da Polícia Militar do Estado do Paraná, através de termo de cooperação técnica que para tanto será firmado ente a AMTT e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 5º. No ato do descumprimento do contido neste Decreto será lavrado imediatamente o Termo de Ciência que deverá ser assinado pelo infrator que ficará com uma cópia do mesmo.

Art. 6º. Quando ocorrer a recusa do cessamento da conduta ou da assinatura do Termo de Ciência o infrator será conduzido ao Fórum para lavratura de Termo Circunstanciado pelo crime de desobediência.

Parágrafo único. Entende-se por recusa no cessamento da conduta a continuidade do descumprimento da presente lei no mesmo dia em que foi lavrado o Termo de Ciência.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de setembro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

ANEXO DO DECRETO Nº 6378/2012

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA O CONSUMO PROIBIDO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

DADOS DO INFRATOR:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Data de Nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

Por este instrumento, o infrator acima indicado se declara ciente de que:

a) É proibido o consumo de bebidas alcoólicas de qualquer graduação em logradouros públicos do Município de Ponta Grossa, conforme os termos da Lei Municipal n.º 11025/2012, sujeitando-se os infratores às sanções previstas em lei;

b) A continuidade do descumprimento da referida lei no mesmo dia da assinatura do Termo de Ciência, entender-se-á como recusa no cessamento da conduta e implicará na condução do infrator ao Fórum e consequente lavratura de Termo Circunstanciado pelo crime de desobediência.

Ponta Grossa, ____/____/____.

Li e Compreendi,

Assinatura do Infrator

Assinatura da Autoridade Presente no Flagrante

Assinatura Testemunhas:

DECRETO Nº 6.412, de 02/10/2012

Dispõe sobre o uso do Banco de Preços em Saúde, do Ministério da Saúde, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII do art. 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no protocolado nº 2720447/2011:

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Administração Pública Municipal de ferramentas voltadas à minimização dos custos e à transparência na gestão dos recursos públicos;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o uso no âmbito da Administração Pública Municipal do Sistema de Gestão de Dados, do Ministério da Saúde, denominado de "Banco de Preços em Saúde - BPS" como ferramenta de base e apoio para a confecção de orçamentos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Banco de Preços em Saúde é um sistema informatizado de registro, armazenamento e disponibilização, por meio da internet, de informações de compras de produtos para a saúde, com alimentação de dados realizada direta e exclusivamente pelas instituições participantes.

Art. 3º. São objetivos do Banco de Preços em Saúde:

I. Disponibilizar informações de preços e outros dados de compras para produtos de saúde (preço, quantidade, fornecedor, etc.);

II. Subsidiar gestores na tomada de decisão na hora de comparar preços e elaborar seus processos de aquisição;

III. Transparência na utilização dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

IV. Controle social, pelo acesso da população às informações do BPS disponibilizadas na internet.

Art. 4º. O Banco de Preços em Saúde poderá ser utilizado para:

I. Subsidiar as licitações promovidas pela Administração Pública Municipal, disponibilizando parâmetros para a composição dos preços;

II. Elaborar processos licitatórios, quando auxiliar na redução dos valores na aquisição de itens;

III. Efetuar controle de qualidade de compras pelo Município;

IV. Efetuar pesquisas de apoio a projetos na área de saúde;

V. Padronizar itens e insumos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;

VI. Consultar preços praticados em âmbito nacional;

VII. Consultar descrição de itens, fabricantes e fornecedores de itens e insumos a serem adquiridos ou contratados pelo Município;

VIII. Programas do Ministério da Saúde;

IX. Disponibilizar dados de compras contidas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Art. 5º. Compete a Secretaria Municipal de Saúde a implantação do Município junto ao Sistema Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, bem como a coordenação dos procedimentos administrativos e as implementações necessárias ao desempenho das funções aplicáveis ao BPS.

Parágrafo único. A alimentação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, fica a cargo da Gerência de Suprimentos com o auxílio da Gerência de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de outubro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 356/2012

Data: 11/10/12

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE URONALÍSE. Valor máximo: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10	302	58	2	67	339030110000
0802 10	301	55	2	61	339030110000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Adelângela de Arruda Moura Steudel
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 25 de Setembro de 2012.

AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 370/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Data: 26/10/2012

Horário: 14:00 horas

Objeto: Registro de Preços para aquisição de certificado digital A3 ICP-Brasil em mídia de token e Serviços de validação, para utilização pelas unidades da Administração, do Município de Ponta Grossa, para atender as necessidades do Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Administração e Negócios Jurídicos – SMANJ.

Valor máximo: R\$ 419.000,00 (Quatrocentos e dezesseze mil reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Adelângela de Arruda Moura Steudel
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 09 de outubro de 2012.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 373/2012

Data: 25/10/12

Horário: 13:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

Valor máximo: R\$ 617.630,00 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

0902 12	361	76	2	86	449052420000
0902 12	365	80	2	93	449052420000
0902 12	365	80	2	93	339030200000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Adelângela de Arruda Moura Steudel
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 09 de Outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA nº. 025/2012

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas:

LOTE 01: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 1.180.730,00 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e trinta reais).
LOTE 02: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 1.223.190,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e cento e noventa reais).
LOTE 03: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 1.249.780,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta reais).
LOTE 04: ENGEFARK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, estabelecida na Rua Av. Dr. Victor do Amaral, 1154 – Centro – Araucária – PR – Fone: 41-30314808. Valor da proposta R\$ 1.183.303,10 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e três reais e dez centavos).
LOTE 05: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 1.223.190,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e cento e noventa reais).
LOTE 06: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 596.616,00 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezesseis reais).
LOTE 07: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 588.860,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA nº. 026/2012

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas:

LOTE 01: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 1.180.730,00 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e trinta reais).
LOTE 02: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 1.249.780,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta reais).
LOTE 03: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 1.180.730,00 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e trinta reais).
LOTE 04: ENGEFARK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, estabelecida na Rua Av. Dr. Victor do Amaral, 1154 – Centro – Araucária – PR – Fone: 41-30314808. Valor da proposta R\$ 1.183.303,10 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e três reais e dez centavos).
LOTE 05: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 1.275.694,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais).
LOTE 06: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 1.275.694,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais).
LOTE 07: BBJ E CIAL LDA, estabelecida na Rua Atílio Bório, 1110 – Bairro Alto da XV – Curitiba – PR – Fone: 41-33623095. Valor da proposta R\$ 1.289.667,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

JOSÉ RIBAMAR KRÜGER
Presidente da Comissão

REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO PREGÃO 311/2012 e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata: 207

Pregão: 311 Proc: 676

Data do Pregão: 14/09/12 Validade da ATA: 11/10/12 até 11/10/13

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
9516	Reprograf Comercial Ltda Me	11 2047 5228	

E-mail: reprografcomercial@terra.com.br

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
80	6,00	UND	toner de reposição para impressora RICOH- 1140D/PRETO, original 260g, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras RICOH AFICIO 1113)	203,70
81	92,00	UND	toner de reposição para impressora RICOH- PRETO, original, 150g, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras RICOH SP C410DN)	298,20
107	250,00	UND	toner de reposição para impressora RICOH SP 8200/ Preto, original, 1 Kg, com logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com a impressora RICOH SP)	165,00

Ata: 208

Pregão: 311 Proc: 676

Data do Pregão: 14/09/12 Validade da ATA: 11/10/12 até 11/10/13

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8644 R.	ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA	42 3272 0300	

E-mail: Ronaldob@br10.com.br

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	446,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP C 8728A - 28/COLORIDO original, 8 ml, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com a impressora HP DESKJET 3535; HP DESKJET 3550; HP DESKJET 3745 e HP PSC 1315)	36,14
34	346,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP C 935A/22/COLORIDO, original, 5 ml, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP DESKJET 3940; HP DESKJET D 1360; HP DESKJET D 1460; HP DESKJET F 4180 MULTIFUNCIONAL e HP OFFICEJET J 3680)	34,44
36	22,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP 6614/PRETO, original, 11 ml, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HPDESKJET 610C e HP DESKJET 656C)	41,19
37	284,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP CC640WL/PRETO, original, 4 ml, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP DESKJET F 4280)	24,99
38	275,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP CC643WL/COLORIDO, original, 3 ml, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP DESKJET F 4280)	34,99
40	21,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP C 6657A- 57/COLORIDO, original, 17ml, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP OFFICRJET 4255; HP PSC 1210; HP PSC 1315 e HP PSC 1350)	38,99
42	200,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP C 9361WL - 93/COLORIDO, original, 5 ml, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP PHOTOSMART C 3180)	29,96
43	400,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP C 9362WL/92/PRETO, original, 5 ml, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP COLOR LASERJET 2820)	38,50
44	1.005,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP CB335WL-74/PRETO, original, 4,5 ml, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP PHOTOSMART C4280 e HP PHOTOSMART C4480)	29,56
50	10,00	UND	toner de reposição para impressora HP Q 3960A/PRETO, original, 5000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP COLOR LASERJET 2820)	352,00
51	6,00	UND	toner de reposição para impressora HP Q 3961A/CYAN, original, 4000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP COLOR LASERJET 2820)	279,79
52	10,00	UND	toner de reposição para impressora HP Q 3962A/AMARELO, original, 4000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP COLOR LASERJET 2820)	352,00
53	10,00	UND	toner de reposição para impressora HP Q 3963A/MAGENTA, original, 4000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP COLOR LASERJET 2820)	352,00
54	105,00	UND	toner de reposição para impressora HP CC531A/CYAN, original, 2800 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP COLOR LASERJET CP2025)	146,99
55	105,00	UND	toner de reposição para impressora HP CC532A/AMARELO, original, 2800 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP COLOR LASERJET CP2025)	146,99
56	105,00	UND	toner de reposição para impressora HP CC533A/MAGENTA, original, 2800 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP COLOR LASERJET CP2025)	146,99
57	160,00	UND	toner de reposição para impressora HP CC530A/PRETO, original, 3500 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP COLOR LASERJET CP2025DNZ)	156,00
58	325,00	UND	toner de reposição para impressora HP CB436A - 36 A/PRETO, original, 2000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP LASERJET M1120 MULTIFUNCIONAL e HP LASERJET P1505 MULTIFUNCIONAL)	119,99
59	24,00	UND	toner de reposição para impressora HP CB435A - 35 A/PRETO, original, 1500 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP LASERJET P 1005)	112,99
60	217,00	UND	toner de reposição para impressora HP Q7553X - 53X/PRETO, original, 7000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP LASERJET P 2014 e HP LASERJET P2015 MULTIFUNCIONAL)	114,99
61	330,00	UND	toner de reposição para impressora HP CE050A - 5A/PRETO, original, 2300 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP LASERJET P2035)	124,99
62	1.236,00	UND	toner de reposição para impressora HP CE285A - 85 A/PRETO, original, com o logotipo, laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP LASERJET PRO P1102W; HP LASERJET PRO M1132 MULTIFUNCIONAL; HP LASERJET PRO M 1212 NF E MULTIFUNCIONAL)	109,99
63	225,00	UND	toner de reposição para impressora HP C7115X - 15X/PRETO, original, 3500 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP LASERJET SERIE 1200 e HP LASERJET SERIE 1200)	108,00
65	22,00	UND	toner de reposição para impressora HP Q2613X- 13X/PRETO, original, 4000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP LASERJET SERIE 1300)	125,00
70	85,00	UND	kit fotocodutor para impressora LEXMARK E250X22G (compatível com as impressoras LEXMARK E250)	145,67
85	80,00	UND	toner de reposição para impressora SANSUNG - SCX410D3/PRETO, original, 3000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras SANSUNGML SCX 4100)	275,00
86	100,00	UND	toner de reposição para impressora SANSUNG - I/PRETO, original, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras SANSUNGML 4300)	275,00
87	100,00	UND	toner de reposição para impressora SANSUNG - MLT-D105L/PRETO, original, 2500 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras SANSUNG SCX-4600L)	139,99
88	180,00	UND	toner de reposição para impressora SANSUNG - MLT-D209L/XAA/PRETO, original, 5000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras SANSUNG SCX-4828FN)	198,30
89	90,00	UND	toner de reposição para impressora SANSUNG - MLT-D209L/XAA/PRETO, original, 5000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras SANSUNG SCX-4828FN)	279,99
90	230,00	UND	toner de reposição para impressora XEROX -108R00909/PRETO, original, 2500 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras XEROX PHASER 3160N)	359,99
94	40,00	UND	toner de reposição para impressora LEXMARK- E360H11/PRETO, original, 9000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras LEXMARK E360 e LEXMARK E460)	378,86
95	241,00	UND	toner de reposição para a impressora HP CE 278A / Preto, original, com logotipo e laque do fabricante, pronto para uso.(compatível com a impressora HP LASERJET 1606DN)	119,99
99	30,00	UND	toner de reposição para a impressora HP CE 310A, Preto, original, com logotipo e laque do fabricante, pronto para uso.(compatível com a impressora HP LASERJET CP1025)	152,70
100	30,00	UND	toner de reposição para a impressora HP CE 311A, original, com logotipo e laque do fabricante, pronto para uso.(compatível com a impressora HP LASERJET CP1026)	176,10
101	30,00	UND	toner de reposição para impressora HP CE 312A/ Amarelo, original, com logotipo e laque do fabricante, pronto para uso.(compatível com a impressora HP LASERJET CP1027)	164,96
102	30,00	UND	toner de reposição para a impressora HP CE 312A /Magenta , original, com logotipo e laque do fabricante, pronto para uso.(compatível com a impressora HP LASERJET CP1028)	164,96
108	145,00	UND	cartucho de reposição para a impressora HP 60 / Preto, 3 ml, com logotipo e laque do fabricante, pronto para uso.(compatível com a impressora HP PHOTOSMART D 110)	36,98
109	105,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP 60 / Colorido, 3 ml, com logotipo e laque do fabricante, pronto para uso.(compatível com a impressora HP PHOTOSMART D 110)	29,12
110	30,00	UND	toner de reposição para impressora HP CE 287A/ Preto, original, com logotipo e laque do fabricante, pronto para uso.(compatível com a impressora HP LASERJET 1536)	268,19

Ata: 209

Pregão: 311 Proc: 676

Data do Pregão: 14/09/12 Validade da ATA: 11/10/12 até 11/10/13

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11201	IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA	43 3523 9204	

E-mail:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
75	80,00	UND	toner de reposição para impressora LEXMARK- 240185L/PRETO, original, 2500 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras LEXMARK OPTRA E232)	321,00

Ata: 210

Pregão: 311 Proc: 676

Data do Pregão: 14/09/12 Validade da ATA: 11/10/12 até 11/10/13

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11202	DIGYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	47 9993 3377	

E-mail: digisystem@yahoo.com.br

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	20,00	UND	toner de reposição para impressora BROTHER/TN650 /PRETO original, com rendimento 8.000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com a impressora HL 3580DN)	145,99
35	12,00	UND	cartucho de reposição para impressora HP 51649NL - 49/COLORIDO original, 11 ml, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP DESKJET 600; HP DESKJET 610C; HP DESKJET 656C e HP DESKJET 680C)	44,00
48	35,00	UND	toner de reposição para a impressora HP Q 5941A, original, 10000 paginas, com o logotipo e laque do fabricante , pronto para uso.(compatível com as impressoras HP LASERJET 4350N)	240,00
71	200,00			

60	217,00	UND	toner de reposição para impressora HP Q7553X - 53X/PRETO, original, 7000 paginas, com o logotipo e lacre do fabricante, pronto para uso.(compatível com as impressoras HP LASERJET P 2014 e HP LASERJET P2015 MULTIFUNCIONAL)	115,00
62	1.236,00	UND	toner de reposição para impressora HP CE285A - 85 A/PRETO, original, com o logotipo e lacre do fabricante, pronto para uso.(compatível com as impressoras HP LASERJET PRO P1102W: HP LASERJET PRO M1132 MULTIFUNCIONAL: HP LASERJET PRO M 1212 NF E MULTIFUNCIONAL)	110,00
87	100,00	UND	toner de reposição para impressora SANSUNG - MLT-D105L/PRETO, original, 2500 paginas, com o logotipo e lacre do fabricante, pronto para uso.(compatível com as impressoras SANSUNG SCX-4600L)	140,00
88	180,00	UND	toner de reposição para impressora SANSUNG - MLT-D209L/XAA/PRETO, original, 5000 paginas, com o logotipo e lacre do fabricante, pronto para uso.(compatível com as impressoras SANSUNG SCX-4828FN)	198,30
89	90,00	UND	toner de reposição para impressora SANSUNG - SCX-D5530B/PRETO, original, 8000 paginas, com o logotipo e lacre do fabricante, pronto para uso.(compatível com as impressoras SANSUNG SCX-9530FN)	280,00
90	230,00	UND	toner de reposição para impressora XEROX -108R00909/PRETO, original, 2500 paginas, com o logotipo e lacre do fabricante, pronto para uso.(compatível com as impressoras XEROX PHASER 3160N)	360,00
95	241,00	UND	toner de reposição para a impressora HP CE 278A / Preto, original, com logotipo e lacre do fabricante, pronto para uso.(compatível com a impressora HP LASERJET 1606DN)	130,00

ITENS DESERTO E OU FRUSTRADOS:
41.45:46:47:49:64:66:67:68:73:74:76:78:79:82:83:84:91:92:96:97:98:103:104:105:106:111:112:113:114:115:116:117:118:119.
PREGOIEIRO:SUZANA MOLINA

RESULTADO DO PREGÃO n° 352/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento/instalação de equipamentos e prestação de serviços de monitoramento 24 horas, ininterruptamente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT. LICITAÇÃO DESERTA
Pregoeiro: Rodrigo dos Passos Moreira
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 185/2012

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviço Técnicos como avaliador de projetos, compondo a comissão julgadora dos projetos concorrentes ao Edital de Identidade Étnica 2012, conforme o disposto do protocolo 2690334/2012.

Contratado: DENISE SOARES			
JOÃO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	como avaliador de projetos, compondo a comissão julgadora dos projetos concorrentes ao Edital de Identidade Étnica 2012
1,00	SVC	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	como avaliador de projetos, compondo a comissão julgadora dos projetos concorrentes ao Edital de Identidade Étnica 2012
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)			
Prazo: 1 dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6015	339036060000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I da Lei 8.666/93
10/10/12 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 186/2012

Objeto e finalidade: Pagamento de 40 Assinaturas anual do Jornal da Manhã, conforme o disposto do protocolo 2300291/2012.

Contratado: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
40,00	UND	serviços de assinaturas anual	Jornal da manhã
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4782	339039010000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93
10/10/12 - EDGAR HAMPF - Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 187/2012

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviço Especializado para realização de palestra durante o Projeto DIÁLOGOS DE PONTA, conforme o disposto do protocolo 2700262/2012.

Contratado: JOÃO AMALIO PINHEIRO RIBAS			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	para realização de palestra com o Tema "Professores leitores, leitores literários e a aula de literatura no meio"
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)			
Prazo: 1 dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6403	339036060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c Art. 13 inciso I da Lei 8.666/93
10/10/12 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 188/2012

Objeto e finalidade: Pagamento de 31 Assinaturas anual do Jornal Diário dos Campos de Ponta Grossa, conforme o disposto do protocolo 2300291/2012.

Contratado: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
31,00	SVC	serviços de assinaturas do jornal Diário dos Campos	
Valor: R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4782	339039010000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93
10/10/12 - EDGAR HAMPF - Secretário Municipal de Governo

DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 850 Dispensa nº 214 Protocolo nº 132288/2012
Data de expedição - 10/10/12
Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de reparo e/ou manutenção no rádio e/ou antena da central de regulação SAMU

Órgão Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Manutenção em rádio e/ou antena da central de regulação SAMU	1,00	50,00	50,00
Fornecedor			Valor Total
LGA Comércio e manutenção de equipamentos de telecomunicação LTDA.			50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 215/2012

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de material de limpeza e higiene e gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolo 2840267/2012.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total R\$
APTI ALIMENTOS LTDA	14	1	gelatina Apti 45g - framboesa	1.497,60
APTI ALIMENTOS LTDA	15	1	gelatina Apti 45g - limão	1.497,60
APTI ALIMENTOS LTDA	16	1	gelatina Apti 45g - uva	1.497,60
APTI ALIMENTOS LTDA	17	1	gelatina Apti 45g - abacaxi	1.497,60
APTI ALIMENTOS LTDA	18	1	gelatina Apti 45g - morango	1.497,60
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA	20	1	Molho de tomate 340g Tarantella	28.260,00
DYQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	1	1	Desinfetante liquido 500ml Belga - lavanda	2.952,00
DYQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	2	1	Desinfetante liquido 500ml Belga - pinho	2.952,00
DYQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	3	1	Desinfetante liquido 500ml Belga - marine	3.936,00
DYQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	4	1	Detergente liquido 500 ml Belga - limão	5.760,00
DYQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	5	1	Detergente liquido 500 ml Belga - maçã	5.760,00
DYQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	6	1	Detergente liquido 500 ml Belga - neutro	5.760,00
TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA	7	1	Chá mate 40g Leão - natural	10.260,00
TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA	8	1	Chá mate 40g Leão - laranja	5.130,00
TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA	9	1	Chá mate 40g Leão - canela	5.130,00
TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA	10	1	Chá mate 40g Leão - pêssego	5.130,00
TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA	11	1	Chá mate 40g Leão - limão	5.130,00
MOINHO ESTRELA LTDA	12	1	Farinha de trigo - pct de 1 kg Pan Fácil	9.600,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS	19	1	Leite de coco - 200 ml Mais Coco	5.220,00
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	13	1	açúcar cristal 5 kg Certano	31.836,00
ALEXTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21	1	Lentilha - 500g RD	1.890,00
ORLANDO ZANCOPE & CIA LTDA	23	1	Macarrão pena 500g Paulista	6.045,00
REGINA FERREIRA DE ARAUJO NOSKO - COMERCIO DE ALIMENTICIOS	22	1	Fermento quimico Itaiquara 100gr	6.600,00

Fornecedor	Total R\$	Ordem de Compra	
APTI ALIMENTOS LTDA	7.488,00	sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais 2020	
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA	28.260,00	vinte e oito mil duzentos e sessenta reais 2022	
DYQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	27.120,00	vinte e sete mil cento e vinte reais 2018/2019	
TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA	30.780,00	trinta mil setecentos e oitenta reais 2015	
MOINHO ESTRELA LTDA	9.600,00	nove mil e seiscentos reais 2016	
CIA BEAL DE ALIMENTOS	5.220,00	cinco mil duzentos e vinte reais 2021	
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	31.836,00	trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais 2017	
ALEXTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.890,00	mil oitocentos e noventa reais 2023	
ORLANDO ZANCOPE & CIA LTDA	6.045,00	seis mil e quarenta e cinco reais 2025	
REGINA FERREIRA DE ARAUJO NOSKO - COMERCIO DE ALIMENTICIOS	6.600,00	seis mil e seiscentos reais 2024	
Valor total do Processo Licitatório	R\$ 154.839,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais)		
Dotação Orçamentária			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
3493	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTICIOS
4252	339030220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.
10/10/12 - Odivaldo Alves - Secretário Municipal de Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 217/2012

Objeto e finalidade: Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Coronel Dulcídio, nº 47 - Centro - destinado exclusivamente para sede do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel de propriedade de Lizete Schlumberger da Cunha, pelo período de 12 meses., conforme o disposto do protocolo 2620187/2012.

Contratado: LIZETE SCHLUMBERGER DA CUNHA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVC	Locação de imóvel	
Valor: R\$ 82.604,88 (oitenta e dois mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)			
Prazo: 12 (doze) meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4318	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme inciso X do artigo 24 Lei 8.666/93
10/10/12 - Zélia Maria Lopes Marochi - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 216/2012

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 2840270/2012.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total
MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A	1	1	Mistura p/ pão integral 1 kg	R\$ 3.024,00
Valor total por Fornecedor				
Fornecedor				Ordem de Compra
Total				1999
MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A		R\$ 3.024,00 três mil e vinte e quatro reais		
Valor total do Processo		R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)		
Licitatório				
Dotação Orçamentária				
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	
4803	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.
10/10/12 - Odivaldo Alves - Secretário Municipal de Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 218/2012

Objeto e finalidade: Contratação do imóvel comercial, localizado na Rua Euzébio Batista Rosas, 999 - esquina com Rua Antonio João - Jardim Carvalho, destinado exclusivamente para sede do Depósito de Móveis e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação de propriedade de Doralice Lúcia Zardo Varassin, conforme o disposto do protocolado 2620182/2012.

Contratado	DORALICE LUCIA ZARDO VARASSIN		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVC	Locação de imóvel	
Valor: R\$ 40.551,60 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)			
Prazo: 12 (doze) meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6415	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
10/10/12 - Zélia Maria Lopes Marochi - Secretária Municipal de Educação

200/2012/ef

23 de agosto de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o cancelamento do empenho nº 15505/2011, referente à guarda sol e base para guarda sol, e empenho nº 15507/2011, referente à mesa plástica redonda branca e cadeira de polipropileno virgem, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 1755/2012, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando-se assim maiores prejuízos às partes. Atenciosamente,

OSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

Para:
FRS DO NASCIMENTO - ME
PAULISTA - PE

CONTRATOS**SEXTA RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 82/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NUTRO SOLUÇÕES NUTRITIVAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
"Ariane Cação Ribeiro Ellermann"

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 82/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SERRANA VITORIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 16/09/2012 a 16/10/2012 E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 15/11/2012 a 15/12/2012.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.564,27 (vinte mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte sete centavos).

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 15/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ALMEIDA W. BRAGA E CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 27/10/2012 a 26/11/2012 E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 25/01/2013 a 24/02/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 47.094,65 (quarenta e sete mil e noventa e quatro reais e cinco centavos)

QUARTO ADITIVO CONTRATO Nº 180/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 11/10/2012 a 11/04/2013
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 465/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula décima terceira do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 05/10/2012 a 05/12/2012.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula décima do instrumento originário, em R\$ 205.832,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 102.916,00 (cento e dois mil novecentos e dezesseis reais)

EXTRATO CONTRATO Nº 530/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
OBJETO: prestação de serviço de Seguros Pessoais para 300 pessoas (serviço voluntário)
VALOR: R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte oito reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 316/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 528/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
OBJETO: Seguros pessoais para 400 pessoas (Alunos e Acadêmicos estagiários)
VALOR: R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 314/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 416/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GRANDO PNEUS LTDA
OBJETO: a prestação de serviço especializados de recapagem e conserto de pneus de máquinas, caminhões e ônibus da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 217/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 417/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GRANDO PNEUS LTDA
OBJETO: prestação de serviço especializados de recapagem e conserto de pneus de máquinas, caminhões e ônibus da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 217/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: M.M.I. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.EPP
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	44,00	UND	Avental de segurança, confeccionado em algodão com revestimento em PVC, com três cordões de ajuste em tecido. Tamanho - 1,20 Metros - Na cor preta, com CA. /vedal	4,29
2	300,00	UND	Avental de segurança, confeccionado em algodão com revestimento em PVC, com três cordões de ajuste em tecido. Cor branca, com CA. /vedal	4,45
13	42,00	UND	Japona com capuz para baixa temperatura (-35 graus), na cor azul, para utilização em frigoríficos, câmara fria e manuseio em baixa temperatura, confeccionada em tecido 100% poliâmida com resina, forrada com espuma e acolchoada com bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa. com CA. Tamanhos a confirmar /ganris	53,10
14	60,00	UND	Oculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com tratamento anti-embacante; com apoio nasal e proteção lateral injetados do mesmo material com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui borda superior com meia-protexão na parte frontal e proteção nas bordas. As hastas são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades/VICSA	2,29
15	10,00	PAR	Par de botinas de segurança, com apoio nasal e proteção lateral injetados do mesmo material com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui borda superior com meia-protexão na parte frontal e proteção nas bordas. As hastas são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades/VICSA	2,29
17	50,00	PAR	Par de botinas de segurança, com apoio nasal e proteção lateral injetados do mesmo material com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui borda superior com meia-protexão na parte frontal e proteção nas bordas. As hastas são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades/VICSA	35,65
23	30,00	PAR	Par de luvas de segurança para operador de motosserra confeccionada em vaqueta na cor natural, com reforço externo em couro de vaqueta na cor natural, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em nylon. Possui mão direita com três dedos (dedão, indicador e demais juntos) e mão esquerda com dois dedos (dedão e demais juntos) para facilitar o uso com motosserras. Puncto com 9 cm de comprimento com elástico para melhor fixação e fechamento com velcro de 5 cm /RS	14,58
26	40,00	UND	Cartucho de Filtro químico classe 1. ref.: peça um quarto facial - modelo fénix: filtro químico classe 1: vapores orgânicos: gases ácidos, amônia e melamina: vapores orgânicos e gases ácidos, com CA. /MSA	61,75
28	4,00	UND	Trava-queadas retrátilas confeccionado em caixa de alumínio fundido na cor vermelha, alca em aço inoxidável, com um mosquetão oval, cabo retrátil de 10m, com bitola de 4,8mm, em aço galvanizado, giratório, com indicador de stress, acionado em caso de queda. Composto interno de um carretele que armazena o cabo retrátil, sistema de freios e sistema de mola retrátil, dispositivo capaz de liberar e recolher o cabo retrátil automaticamente, travas capazes de realizar o rápido travamento do sistema em caso de queda. Com número do Certificado de Aprovação. /Iduliy	1.639,00
30	15,00	UND	Vestimento de segurança do tipo calça, confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor azul marinho (tecido externo), com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha até o tornozelo do usuário. Possui forro interno em tecido 100% poliâmida, elástico e cordão em 100% poliéster na cintura para ajuste, cordão em poliéster na barra para melhor fixação e ajuste., com CA. Tamanho a confirmar /RS	105,08

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 252/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
53	2.400	FRC	GELANTAMICINA 5 MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5ML/ALLERGAN	5,1900

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 294/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
43	12,00	unid	PNEU 195/ 75 R 16 /PIRELLI	320,00
46	2,00	unid	PNEU 215/ 45 R 17 /PIRELLI	310,0
49	4,00	unid	PNEU 215/ 80 R 16 BORBACHUDO /PIRELLI	330,00
50	4,00	unid	PNEU 215/ 80 R 16 LISO /PIRELLI	330,00
55	16,00	unid	PNEU 650 X 16 - 8 LONAS LISO /PIRELLI	280,00
59	100,00	unid	PNEU 750 X 16 - LONAS LISO /PIRELLI	310,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 284/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	3.744,00	unid	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER 2-0, AZUL TRANÇADO. COMPRIMENTO 75CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, TRIÂNGULO CORTE REVERSO 25 mm/POINT SUTERE	1,55
9	1.440,00	unid	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER 3-0, AZUL TRANÇADO. COMPRIMENTO 75CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, TRIÂNGULO CORTE REVERSO 25 mm/POINT SUTERE	1,55
12	288,00	unid	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1. COMPRIMENTO 75CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 30MM. ESTÉRIL. /POINT SUTERE	2,07
21	576,00	unid	Fio de sutura catgut simples 2-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 40 mm. Esteril./POINT SUTERE	2,01
22	864,00	unid	Fio de sutura catgut simples 2-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 17 mm (aproximado) /POINT SUTERE	2,24
33	288,00	unid	Fio de sutura nylon 3-0, preto monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 30 mm. Taper point, esteril./POINT SUTERE	1,46
35	576,00	unid	Fio de sutura nylon 4-0, preto monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 20 mm. Taper point, esteril./POINT SUTERE	1,49
37	576,00	unid	Fio de sutura nylon 5-0, preto monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica 13 mm. Taper point /POINT SUTERE	1,65
39	576,00	unid	Fio de sutura poliéster 2-0, verde trançado. Comprimento 15 fios x 45cm. Não agulhado. Esteril. /POINT SUTERE	2,09
40	144,00	unid	Fio de sutura poliéster 5, verde trançado. Comprimento 4 X 75 cm. Agulha 1/2 círculo 48 mm (aproximado). Tapercut/POINT SUTERE	17,10
47	144,00	unid	Fio de sutura poliglactina 2-0, violeta. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo triangular, corte reverso, estriada 40 mm, esteril./POINT SUTERE	9,00
51	144,00	unid	Fio de sutura poliglactina 4-0, violeta. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 17 mm (aproximado), nas duas extremidades do fio (biagulhado) esteril./POINT SUTERE	8,65
55	120,00	unid	Fio de sutura polipropileno 3-0, azul monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 15 mm, nas duas extremidades do fio (bagulhado), esteril. /POINT SUTERE	4,33
56	120,00	unid	Fio de sutura polipropileno 4-0, azul monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 17 mm (aproximado) nas duas extremidades (bagulhado), esteril. /POINT SUTERE	5,00
57	408,00	unid	Fio de sutura polipropileno 5-0, azul monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 15mm, nas duas extremidades do fio (bagulhado), esteril. /POINT SUTERE	5,40

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 302/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MICROSENS LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	2.860,00	UND	Cartucho de toner para impressora Sansung MLTD104S ou 104, original e produzido pelo fabricante da impressora (Sansung) para uso em: ML 1665, ML 1660, SCX 3200, SCX 3217, rendimento mínimo 1500 impressões com 5% de cobertura.	163,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 226/2012

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: *MEDICAL VENDAS LTDA*
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	24,00	Unid	FIO DE CERCLAGEM EM AÇO INOX DIÂMETRO 0,6 MM X 1 METRO DE COMPRIMENTO. ESTERIL/10L	24,00
66	180,00	unid	Fio liso de kirschner aço inox não absorvível diâmetro nº 45 mm. Comprimento do fio 300mm/ 10L	10,50

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 302/2012

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: *BIG JET CARTUCHOS LTDA*
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	2.640,0	UND	Toner para impressão modelo CE278A, novo não remanufaturado, para impressora HP Laserjet Profissional P1606DN, com logotipo e lacre original do fabricante do equipamento (HP), pronto para uso. Original da máquina HP	107,80
2	594,00	UND	Cartucho de toner para impressora HP modelo 1102W, código do toner CE 85ª original e produzido pelo fabricante da impressora (HP) - rendimento mínimo 1.500 impressões com 5% de cobertura.	90,00
3	2.860,0	UND	Cartucho de toner - para impressora Samsung MLTD104S ou 104, original e produzido pelo fabricante da impressora (Samsung) para uso em: ML 1665, ML 1660, SCX 3200, SCX 3217, rendimento mínimo 1500 impressões com 5% de cobertura.	112,00

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 226/2012

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: *CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
40	360.000	CMP	DIAZEPAN 5MG , COMPRIMIDO (2ª COLOCADO)/SANTISA	0,0260
92	6.000	FRC	OLEO MINERAL 100 ML (2ª COLOCADO)/NATULAB	1,4500
95	36.000	FRC	PARACETAMOL 200 MG/ML , SOLUÇÃO ORAL GOTAS , FRASCO DE 15 ML ML (2ª COLOCADO)/NATULAB	0,4500

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 294/2012

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: *SIMÃO CIRINEU AÇESENEN & CIA LTDA ME*
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	40,00	unid	CAMARA 215 X 75 X 17,5 /RS	44,00
8	4,00	unid	camara 750x15 empilhadeira /CARRETEIRO	46,19
15	4,00	unid	Colarinho 650 X 10 Empilhadeira/ CARRETEIRO	25,50
16	4,00	unid	Colarinho 750 X 15 Empilhadeira /CARRETEIRO	38,00
17	419,00	unid	PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO / TORNEL	889,99
18	146,00	unid	PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS LISO /RIVERLAND	775,00
21	8,00	unid	PNEU 12,2 X 24 AGRICOLA /TAISHAN	1.033,00
33	12,00	unid	Pneu 18,4x26 agrícola / TAISHAN	2.198,90
40	289,00	unid	PNEU 185 R 14 C - 8 LONAS /HIFLY	227,50
57	4,00	unid	Pneu 750x15 empilhadeira / GODRIDE	572,00
60	36,00	unid	Pneu 750x16 agrícola - 10 lonas / TAISHAN	410,00

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 284/2012

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: *FRESENIUS KABI BRASIL LTDA*
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
30	6,000	UND	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL . BOLSA 100ML /FRESENIUS	1,3100
33	60,000	FRC	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 OU 125ML/KABIPAC	0,9400
51	600	FRC	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%- 130ML/ENEMAPLEX	3,8000
55	48,000	FRC	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL , SISTEMA FECHADO , FRASCO OU BOLSA DE 100 OU 125ML/KABIPAC	1,0500
57	36,000	FRC	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL , SISTEMA FECHADO , FRASCO OU BOLSA DE 500ML/ KABIPAC	1,3000
58	12,000	FRC	GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO , 5% +0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML/ KABIPAC	1,2600
59	500	FRC	GLICOSE 10% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 500ML/ KABIPAC	1,6200
78	12,000	FRC	METRONIDAZOL 5MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 100ML/ENDONIDAZOL	1,2000
99	2,400	FRC	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA OU FRASCO DE 500ML/ KABIPAC	1,2600

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 294/2012

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: *PRATI DONADUZI & CIA LTDA*
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	180	BGA	ACICLOVIR CREME 50mg/g - 10g/PRATI DONADUZZI	1,0000
6	240.000	CMP	ALOPURINOL 300MG , COMPRIMIDO/PRATI DONADUZZI	0,0050
18	36.000	CMP	BROMOPRIDA 10MG ,COMPRIMIDO/PRATI DONADUZZI	0,0699
31	12.000	FRC	CLONAZEPAN 2,5MG/ML , SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML/PRATI DONADUZZI	1,4900
41	480.000	CMP	DIPIRONA 500MG, COMPRIMIDO/PRATI DONADUZZI	0,0490
66	120.000	CMP	TRACONAZOL 100MG CAPSULA OU COMPRIMIDOS/PRATI DONADUZZI	0,3400
80	1.800	BGA	MICONAZOL NITRATO 20MG/G , CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 28G /PRATI DONADUZZI	1,2500
93	2.400.000	UND	OMEPRAZOL 20MG, CÁPSULAS/PRATI DONADUZZI	0,0339

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 294/2012

DIVERSOS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 Conselho Municipal de Política Cultural

**EDITAL COMPLEMENTAR
 "Festival Geração Easy Rock"
 Edições 2011 e 2012**

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAM as bandas inscritas e contempladas nos Editais "Festival Geração Easy Rock" 2011 E 2012, para que até o dia 15 de outubro agendem a agravação, no estúdio indicado pela SMCT, de suas músicas selecionadas no festival, sem direito a reagendamento, caso não compareçam na data e horário marcados.

As bandas que não agendarem até a data supra citada ou as que não comparecerem ao estúdio nas datas marcadas perderão o direito de participar dos CDs coletâneas dos referidos Festivais.

Informam também que, devido a necessidade de se completar as atividades programadas nos editais até dezembro de 2012, a turnê será pautada segundo as possibilidades de agenda das casas de espetáculo parceiras do "Festival Geração Easy Rock" e as bandas classificadas que não tiverem disponibilidades para as datas propostas perderão o direito de participar da turnê.

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2012.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
 Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural.

**RESOLUÇÃO Nº 012/2012 de 17 de julho de 2012, do
 Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa**

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Federal e Artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3º, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, reunido ordinariamente em 13 de março de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde reunido ordinariamente em 25 de setembro de 2012.

Resolve:
 Aprovado por unanimidade a prorrogação dos contratos 191/2011 e o contrato 291/2012, por trinta dias prorrogáveis por mais trinta, com validade a partir de primeiro de setembro de 2012.

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2012.

Jefferson Leandro Gomes Palhão
 Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 012/2012, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

EDSON ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA
 ATO Nº 033/2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 0765 de 10/10/2012, de autoria do Vereador Walter José de Souza - Vallão;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, KAMILA TAME HAYASHI, CIRG. 9.552.193-2/Pr., do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Art. 2º - Nomear, a partir desta data, EMERSON SIDNEI NUNES DA SILVEIRA, CIRG. 5.938.145-8/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o cc 03, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Walter José de Souza - Vallão.

Ponta Grossa, em 08 de outubro de 2012.

Vereador MAURÍCIO SILVA
 Presidente

Vereador JULIO KULLER
 Vice-Presidente
Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
 Segunda-Secretária

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
 Primeiro-Secretário
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
 Terceiro-Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2012

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
 CONTRATADO: Oliveira & Costa – Cursos e Treinamentos em Capacitação Ltda
 OBJETO: Prestação de serviço de curso de atualização profissional: Assessoria para Entidades Socioassistenciais
 VALOR: R\$ 5.340,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
 Ponta Grossa, 10 de setembro de 2012

EDILSON LUIS BAGGIO
 Presidente

